

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.973/2024**

**Renova o credenciamento da Escola Municipal Eugênio de Souza Paixão, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.472/2024 (Processo E-docs nº. 2023-51PVC/CEE-ES nº. 358/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-06-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Municipal Eugênio de Souza Paixão, situada na Avenida Sérgio Ricardo Januário Couzzi, s/nº., Bairro Horto Florestal, município de Guaçuí, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Guaçuí, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2008.

**Art. 3º** Oficializar o encerramento da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, a partir do início do ano letivo de 2019.

Vitória, ES, 02 de julho de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 02 de julho de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**